



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139

Concede licença a servidora VILMA MARIA FANTINI.

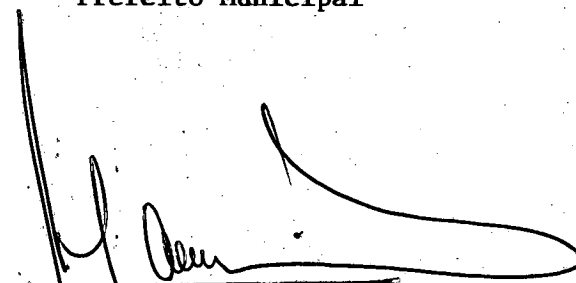
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** a servidora VILMA MARIA FANTINI, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1236/93, em consonância às disposições do artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

L

Revogado Conforme
Port Nº 006 / 94
[Signature]
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA L.
 POVO DE 21 1 5 19 93
 DE N.º 5.509
 UMUARAMA. 21 5 19 93
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO